

CHAMADA nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE BOLSISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM PERFIL DE PROFISSIONAL DE EDIÇÃO AUDIOVISUAL E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PROJETO “PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS AUDIOVISUAIS PARA CRIAÇÃO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS INOVADORAS NO INCA”

A Coordenação de Ensino do Instituto Nacional de Câncer (INCA), torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento imediato de 01(uma) vaga(s) e formação de Cadastro de Reserva de Bolsista de Desenvolvimento Institucional com perfil de Profissional de Edição Audiovisual, para atuar no projeto “Produção e Desenvolvimento de Recursos Tecnológicos Audiovisuais para Criação e Soluções Educacionais Inovadoras no INCA”

1. Impedimentos

Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Servidores ativos da administração direta ou indireta da União ou de suas subsidiárias;
- b) Profissionais contratados para prestação de serviços por tempo determinado conforme fundamenta a Lei 8.745/93;
- c) Aposentados do INCA e profissionais que possuam algum vínculo empregatício com o INCA (RJU/CLT);
- d) Bolsistas de programas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou de outra agência de fomento pública nacional, conforme exigência da Portaria n.º 277, de 27/11/2017, descrita no Art. 15, inciso VI e § 2º.

2. Objetivo da Seleção

Preenchimento imediato de 01(uma) vaga(s) de Bolsista(s) de Desenvolvimento Institucional com perfil de Profissional de Edição Audiovisual, com formação de cadastro de reserva.

3. Local de Atuação

O bolsista irá construir o seu produto por intermédio de atividades que serão realizadas presencialmente na sede da Coordenação de Ensino-COENS/INCA e de forma remota, de modo a viabilizar o atingimento das metas previstas para o projeto intitulado “Produção e Desenvolvimento de Recursos Tecnológicos Audiovisuais para Criação e Soluções Educacionais Inovadoras no INCA”.

4. Carga Horária Semanal

40 (quarenta) horas semanais

5. Valor da Bolsa

Dependente do tempo de experiência, conforme previsto na Portaria INCA n.º 501, de 23 de agosto, publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Saúde Nº 34, ano 36, de 23 de agosto de 2021.

6. Vigência da Bolsa

A bolsa terá duração de 01 ano, podendo ser prorrogado, mediante a necessidade do projeto.

7. Validade do Processo Seletivo e do Cadastro de Reserva

A validade será de 1 ano, a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogada.

8. Requisitos

8.1. Dos Requisitos Eliminatórios:

1. Requisitos: 1- formação de nível superior em qualquer área; 2 – diploma expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; 3 - registro profissional no órgão de classe competente, se houver; 4 - experiência prévia superior a 7 anos na produção de conteúdos audiovisuais/institucionais (uso de softwares *ADOBE Photoshop, Illustrator, Premiere e After Effects*); gravações com câmeras *DSLR*, iluminação e captura de áudio e *teleprompter*; criação de roteiro e *Storytelling* para criação dos conteúdos; 6 – dispor de equipamento próprio (computador de edição) para realização das edições em teletrabalho;

Carga horária: 40 horas semanais. (Nível 5).

8.2. Requisitos Classificatórios:

- Especialização Lato Sensu na área de Produção Audiovisual;
- Título de Mestrado na área de Produção Audiovisual;
- Título de Doutorado na área de Produção Audiovisual;
- Experiência profissional na área de Produção Audiovisual.

9. Produto a ser apresentado pelo bolsista diante das demandas solicitadas no projeto

- (1) elaborar conteúdos audiovisuais para a instituição em solicitações setoriais com suas demandas específicas;
- (2) produzir vídeos com datas institucionais INCA.

10. Atividades gerais em conformidade com o produto

As atividades a serem desenvolvidas e os produtos do projeto estão alinhadas aos seus objetivos específicos, a saber:

- (1) Desenvolver recursos audiovisuais complementares para a produção de vídeos informativos como ferramenta de mudança: criação de identidade visual; edição de conteúdo; animação prévia para análise; ajustes; sugestões e considerações pertinentes ao assunto abordado;
- (2) Participar da elaboração do conteúdo a ser criado e analisar as solicitações e demandas: prévia para análise; ajustes; sugestões e considerações; validação da mídia;
- (3) Produzir relatórios sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do projeto: validação da mídia; criação de Legendas para PNE; encaminhamento do vídeo para o setor solicitante;
- (4) Assessorar o controle do ambiente do Estúdio Acústico referente às ações de gravações de conteúdos institucionais e educacionais coordenadas pela COENS.

11. Do processo seletivo

O processo seletivo será composto de três etapas, a saber: 1.^a etapa: inscrição; 2.^a etapa: avaliação curricular; 3.^a etapa: entrevista técnica.

1.^a etapa: inscrição

O candidato deverá encaminhar o seu currículo e uma descrição de intencionalidade para participar do processo seletivo para a Secretaria Técnica da Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/SETCAPPE, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br

A mensagem de inscrição deverá conter obrigatoriamente, no item assunto, o nome completo do candidato e o perfil desejado.

2.^a etapa: avaliação curricular

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para apuração da classificação final.

A convocação para a entrevista técnica será realizada com os 5 (cinco) primeiros candidatos por ordem de classificação de maior para menor pontuação.

3.^a etapa: entrevista técnica

A etapa de entrevista técnica será realizada pelo Supervisor do Projeto e terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas técnicas serão individuais, em horário previamente determinado, de forma online ou presencial. Os candidatos convocados serão avaliados por dois profissionais da Coordenação de Ensino-COENS

As convocações para as entrevistas técnicas serão realizadas por e-mail e telefone.

No momento da realização da entrevista, o candidato deverá demonstrar competências para:

- Expressar de maneira clara, objetiva e consistente suas experiências relatadas no currículo;
- Discorrer sobre sua trajetória profissional e a correlação com os requisitos para participação no processo seletivo;
- Argumentar sobre os conhecimentos declarados e a correlação com as atividades do projeto.

* Os resultados de cada etapa serão informados por e-mail aos candidatos.

12. Resultado Final

A classificação será composta pela soma da nota da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica e se dará em ordem da maior para a menor pontuação.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência profissional;
- Maior pontuação na formação acadêmica;
- Maior idade.

Os candidatos que não se classificarem dentro do número de vagas, irão compor o cadastro de reserva. Esses candidatos poderão ser chamados de acordo com a necessidade do projeto.

13. Comprovação de requisitos e documentação exigida para a concessão da bolsa

- Formulário de solicitação de bolsa devidamente assinado pelo Supervisor e Coordenador da Área Solicitante;
- Uma Foto 3 X 4;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Curriculum Vitae;
- Comprovante do pré-requisito correspondente à modalidade da bolsa requerida (diploma/certificado ou cópia carteira trabalho).

13.1. Observações:

- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- A convocação será realizada através da Supervisão do Projeto, mediante e-mail e telefone;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;
- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

14. Disposições Finais

- 14.1. O Candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail durante a validação desse Processo Seletivo, através do e-mail: setcappe@inca.gov.br ;
- 14.2. A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para o INCA;
- 14.3. O INCA se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo em razão de atos ou fatos não previstos;
- 14.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Ensino/CAPPE.

QUADRO 1 - ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas
Período de inscrição (com envio de currículo)	05 a 07 de maio de 2023
Análise curricular	08/05/2023
Resultado da análise curricular e convocação para entrevista técnica	09/05/2023
Entrevista Técnica	11/05/2023
Divulgação do resultado final	12/05/2023

QUADRO 2 - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Item	Item Avaliado	Pontuação
1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	MÁXIMO 20
1.1	Especialização Lato Sensu na área de Produção Audiovisual	5
1.2	Mestrado em na área de Produção Audiovisual	10
1.3	Doutorado em Saúde na área de Produção Audiovisual	20
2	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	MÁXIMO 30
2.1	Experiência profissional em projetos de Produção Audiovisual (6 pontos por ano)	Máximo 30
3	ENTREVISTA TÉCNICA	MÁXIMO 50
3.1	Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente sobre as experiências relatadas no currículo	Máximo 15
3.2	Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto	Máximo 30
3.3	Capacidade de demonstrar e argumentar sobre os conhecimentos declarados nos requisitos eliminatórios e classificatórios desta chamada	Máximo 5
TOTAL		100 pontos